

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º107/2025

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o cumprimento da LEI Nº 980/2021, que trata do controle de zoonoses, controle das populações de animais e do bem-estar animal do município de Tapira.

Em conjunto com secretarias e servidores competentes, estudar medidas que garantam o bem-estar animal, seja domiciliado, semi-domiciliado ou comunitário e ainda, que puna seus agressores. Também estude com vigor a viabilidade dos artigos 6 e 7, principalmente.

JUSTIFICATIVA:

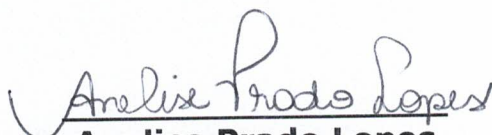
O histórico de abandono, aumento populacional de cães e gatos, violência animal, maus tratos é grande e crescente em nosso município. Em conversa com uma protetora dos animais, foi relatado mais de 60 casos (todos com registros, fotos) de cães e gatos em situações deploráveis.

Atualmente temos em nosso município temos inúmeros voluntários que cuidam, contribuem financeiramente e denunciam há tempos esses casos, porém até o momento com pouca atenção e resultado do setor executivo.

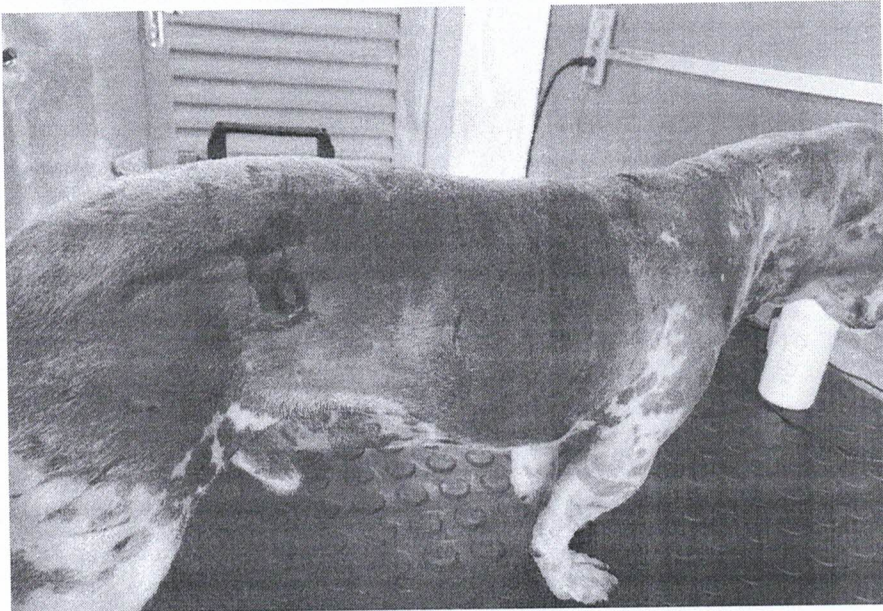
Essa indicação vem em conjunto com a indicação 35/2025 que objetiva instalação de câmeras de segurança em diversas áreas públicas. Essa iniciativa coibiria alguns crimes, que infelizmente vemos corriqueiramente de animais envenenados, espancados e mortos da noite para o dia, inclusive em localidades centrais.

Em anexo verifique alguns exemplos das situações dos animais em nosso município.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2025.


Anelise Prado Lopes
Vereadora









Oi Luana tudo bem desculpas
encomodar vi que vcs estão com um
trabalho com os animais só te
mandando essas fotos .
Esse e o cachorro aqui do sítio do
meu sogro a duas noites atrás ele
saio pra rua bateram nele
machucara até faça nós ovo dele
passaram pra arrancar .